



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2022

Ao Projeto de Lei nº 87/2021 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2023”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 338.461,54, deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

#### **E M E N D A – SAÚDE N°**

VALOR R\$ 84.615,38 (Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos)

#### **Unidade de Saúde Mental**

Av. São Paulo, N° 3.277, Vera Cruz

Objeto: Aquisição de Equipamentos

VALOR R\$ 84.615,38 (Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos)

#### **MANUTENÇÃO ESTRATEGICA DE SAÚDE DA FAMILIA**

Av. São Paulo, N° 3.324, Vera Cruz – Diretoria de Saúde

Objeto: Eventos do Outubro Rosa

#### **E M E N D A – ASSOCIAÇÃO N°**

VALOR R\$ 169.230,77 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais e Setenta e Sete Centavos)

Centro de Controles de Zoonoses

Av. São Paulo, N° 3458, Vera Cruz

Objeto: Proteção e Bem Estar Animal



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

## Estado de São Paulo

Ficando assim modificado:

### **Da Dotação:**

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09 – Reserva de Contingência

Unidade: 00 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 338.461,54

<b>SOMA</b>	<b>R\$ 338.461,54</b>
-------------	-----------------------

### **Para a Dotação:**

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Projeto/Atividades 1007 – Elemento 4.4.90.52 R\$84.615,38

Projeto/Atividades 2033 - Elemento 3.3.90.39 R\$64.615,38

Projeto/Atividades 2033 - Elemento 3.3.90.30 R\$ 20.000,00

**R\$ 169.230,77**

Projeto/Atividades 2077 – Elemento 3.3.90.39 R\$ 129.230,77

Projeto/Atividades 2077 – Elemento 3.3.90.30 R\$ 40.000,00

<b>SOMA</b>	<b>R\$ 338.461,54</b>
-------------	-----------------------

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados à presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

**Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 13 de outubro de 2022.**

**Antônio Eduardo dos Santos  
Baianinho  
VEREADOR**